



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

04 AGO. 2020

Ofício Semed 109/2020

Conselheiro Lafaiete, 21 de julho de 2020

REF: Ofício nº 276/2020 – Requerimento 111/2020

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 276/2020 prestar os seguintes esclarecimentos:

As escolas municipais iniciaram o Ensino Remoto, em 1º de junho de 2020, através do Plano de Estudo Tutorado (PET) mensal que foi impresso e entregue a todos os alunos matriculados na rede. Esta entrega aconteceu diretamente na escola do aluno e seguiu as normas sanitárias. Os discentes contam com apoio dos professores, diariamente, de forma remota.

Os alunos com deficiência receberam um material adaptado, formulado pela professora e analista educacional, com acompanhamento da professora da sala de recurso multifuncional, monitora educacional de inclusão e direção escolar acordo com cada necessidade.

A partir do PET do mês de julho, os alunos receberam também material complementar de Educação Física, Arte e Ensino Religioso construído pelos professores da Rede Municipal.

O controle de entrega e devolutiva das atividades é feito por cada escola. Cada instituição é responsável por acompanhar a entrega, contatar os responsáveis legais pelos alunos, de forma a garantir que todos estejam inseridos neste processo educacional. As escolas receberam material de EPI necessário para garantir a segurança dos servidores que trabalharam na entrega, bem como dos pais e responsáveis.

Além do acompanhamento diário feito pelo professor, a compensação da frequência é registrada mediante a devolutiva dos PETs à escola, considerando a carga horária mensal prevista no calendário escolar aprovado pelo CME. As escolas estão realizando a busca ativa aos alunos que não devolveram o PET referente ao mês de junho. Salientamos que a devolução está acontecendo em quase sua totalidade.

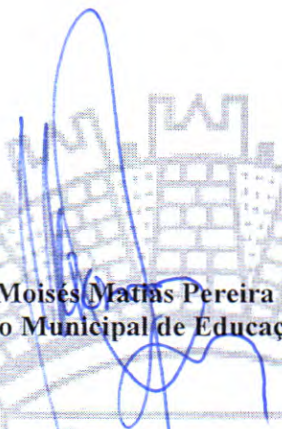
Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-041 - Fone: (31) 3769.9060 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br

Camera Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Jul-2020-13:53-031895-1/2

Para evitar qualquer possibilidade de contágio após a devolutiva dos PETs à escola, estes ficam armazenados por 15 dias antes de qualquer contato com o professor/coordenação pedagógica.

Antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Exmº Sr.
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-041 - Fone: (31) 3769.9060 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br